

ISSN 0101-708X

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

# **G** BOLETIM GOIANO. *de* Geografia

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - INSTITUTO DE QUÍMICA E GEOCIÊNCIAS

---

VOL. 14 - N.º 1 - JAN./DEZ. 1994



ISSN 0101-708X

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

# **G** BOLETIM GOIANO. *de* Geografia

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - INSTITUTO DE QUÍMICA E GEOCIÊNCIAS

---

VOL. 14 - N.º 1 - JAN./DEZ. 1994



# A ESPACIALIDADE DA CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA

*Carlos Alberto F. da Silva \**

## RESUMO

Este artigo objetiva avaliar o processo de concentração bancária brasileira no período pós-1964. O resgate da espacialidade atenta-se à formação de estruturas oligopólicas que reduzem a autonomia de diversos lugares e regiões. Por último, analisa-se o papel da concentração bancária no contexto da integração territorial do País.

UNITERMOS: Geografia Financeira/Política Territorial

## 1. INTRODUÇÃO

Na sociedade capitalista atual, o setor financeiro desempenha um papel fundamental na gestão do território. Considerando-se que o espaço é condição e reflexo das leis que regulam a acumulação capitalista, o estudo da atividade financeira torna-se importante. O sistema financeiro permeia todo o processo de criação, apropriação e circulação do valor em diversas escalas geográficas. Sua dinâmica está intimamente vinculada às relações econômicas e sociais estabelecidas entre diferentes organizações espaciais e no interior delas através das praças financeiras.

Nesse contexto, o sistema financeiro permite uma extensão do mercado. Estabelece uma integração espacial e uma continuidade onde não havia antes, criando novas oportunidades para a acumulação. O fato de a acumulação ser dependente da circulação do valor facilita o processo de unificação do capital, ou seja, o aparecimento do capital financeiro. Nesse momento, o banco passa a ter um papel fundamental na coleta e na redistribuição dos capitais em diferentes lugares e regiões. Sua função é

---

\* Professor da Universidade Federal Fluminense

centralizar as reservas monetárias do País e transformá-las em capital-dinheiro para as empresas.

Sabe-se que a dinâmica espacial do capital pressupõe concentração de meios de produção e comando da massa de trabalhadores. Em relação ao capitalista, exige que parte da riqueza social esteja concentrada em suas mãos. Para Marx, esses aspectos são, por sua vez, inerentes à concentração de capital, que se verifica através dos processos de acumulação e centralização de capital, que decorrem da concorrência e do crédito.

A centralização de capital é entendida como a aglutinação de capitais mediante expropriação ou fusão de capitais menores por capitalistas mais poderosos em função da concorrência e do crédito. A concorrência destrói os capitalistas mais fracos e o sistema de crédito possibilita engolir o mais fraco. Juntos, crédito e concorrência levam à concentração da propriedade de capitais e do poderio financeiro (Marx, 1980).

A centralização de capitais no interior do sistema bancário tem uma dinâmica própria. Conforme Marx, "um banco representa, por um lado, a centralização do capital circulante dos prestamistas e, por outro, a centralização dos prestatários". Destarte, o sistema financeiro confere aos bancos um enorme poder sobre a acumulação capitalista. Vale ressaltar que à medida que os bancos se concentram em um pequeno número de empresas, atribui-se aos mesmos um poder monopolista ou oligopolista sobre os mercados de financiamento a curto prazo, tanto em relação a outras unidades do sistema bancário quanto em relação aos prestatários.

Neste estudo, intenta-se especificamente resgatar os determinantes político-econômicos do processo de concentração bancária brasileira, que ocorreu acentuadamente a partir de 1964. Em seguida, busca-se o resgate da espacialidade desse processo no que diz respeito à formação de uma estrutura bancária oligopólica que passa a controlar as decisões econômico-financeiras de diversos lugares e regiões do País. Por final, avaliaremos a concentração bancária no contexto da integração nacional.

## 2. A POLÍTICA DE CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA

A reforma bancária de 1964 foi um dos principais elementos de superação do modelo de acumulação baseado na substituição de importações, de integração produtiva da economia nacional, de concentração

financeira e de intensificação do processo de internacionalização da economia brasileira. O novo padrão de acumulação impunha o fortalecimento dos setores produtivos em bases oligopólicas. Nesse contexto, o sistema financeiro foi estruturado. Surgiram novas escalas de poder a partir da formação de conglomerados financeiros no bojo do processo de concentração bancária que ganhou impulso nos anos pós-60. Foram vários os determinantes que aceleraram a centralização—concentração do sistema bancário-financeiro no Brasil. Nas considerações que se seguem, examinaremos alguns aspectos políticos responsáveis por tal concentração.

O pós-Segunda Guerra caracterizou-se por uma expansão no número de bancos comerciais, estabilizando-se em meados dos anos 50. Daí em diante, o crescimento do setor bancário se deu principalmente pela abertura de agências. Esse surto bancário foi fortemente afetado pela aceleração da inflação a partir de 1957, juntamente com a vigência da Lei de Usura e da proibição de qualquer remuneração dos depósitos à vista. Tais estímulos provocaram uma expansão na rede de agências dos bancos comerciais, que buscavam a captação de depósitos em diferentes localidades.

Em função disso, a Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc) adotou medidas que limitavam a abertura de novas agências. Deu-se início a um processo de concorrência bancária através de mecanismos institucionais que penalizavam os pequenos bancos e transformavam a estrutura bancária do País.

A partir dos anos 60 o processo de concentração bancária ganha impulso. Há uma redução das sedes dos estabelecimentos bancários e um aumento da participação de poucos bancos no volume de depósitos, empréstimos e no patrimônio do sistema bancário comercial (*Revista Bancária*, jan./1981).

A política econômica do governo Castelo Branco acelerou essa concentração de capitais. Havia um controle dos salários e intervenção nos sindicatos. Criou-se o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) que eliminou os entraves trabalhistas às fusões e incorporações. Por outro lado, segundo Minella (1988), havia as vantagens obtidas pela burguesia financeira ao ocupar uma posição privilegiada no aparelho do Estado e na determinação da Reforma Bancária de 1964.

No Brasil, os banqueiros assumiram, e têm assumido, a direção de bancos públicos, Secretarias da Fazenda, mandatos no Congresso, chefia em governos estaduais ou ainda participação em Ministérios. Na prática, ocorreu um incremento do poder de determinação de um grupo de banqueiros sobre o sistema financeiro. Em suma, as condições políticas pós-64 possibilitaram aos banqueiros brasileiros uma maior participação na divisão da mais-valia nacional.

Inserindo a concentração bancária na dinâmica do padrão de acumulação do País, marcado pela internacionalização da economia e expansão monopolista de capital, o sistema financeiro precisava se reestruturar para fazer frente às necessidades de expansão de novos setores industriais. Com a criação, em 1968, de um mercado de capitais, consolidou-se o processo global de acumulação (Tavares, 1978). Acrescente-se também a captação de recursos externos sob a égide da internacionalização, que favoreceu os grandes bancos. Eles passaram a ser agentes decisivos de comércio exterior ao financiar a produção para o exterior e as importações (Marques, 1982).

A especialização financeira adotada na Reforma do Mercado de Capitais em 1967 deu lugar a novas formas de captação de recursos financeiros e a uma organização das instituições de financiamento privado. A composição dos ativos financeiros não monetários ganhava paulatinamente espaço sobre os monetários (depósitos à vista). Essa transformação foi acompanhada de uma intensa concorrência por recursos e clientes, bem como por uma liquidação de vários bancos (Tavares, 1978). Nesse contexto, surgiram os grupos financeiros que passaram a atuar em todos os segmentos do mercado financeiro através de instituições aparentemente independentes.

O Estado, mais uma vez, estimulou e apoiou os grandes bancos comerciais privados para que assumissem a liderança da conglomeração financeira. Com efeito, surge a atual estrutura dos grupos financeiros: banco comercial, banco de investimento, financeira, distribuidora, corretora, sociedade de crédito imobiliário, *leasing*, etc. Os conglomerados adquiriram a hegemonia sobre o capital financeiro de ponta a ponta. Ademais, os grandes bancos passaram a se associar e comprar ações de empresas produtivas dos mais diferentes setores da economia. Os

conglomerados passaram também a operar nos mercados de terra e na produção mercantil exportadora. Segundo Michin (1973, p. 63), "é característico do atual desenvolvimento da economia brasileira essa articulação e interpretação dos capitais dos industriais e banqueiros, por um lado, e da oligarquia agrária, por outro. Esse é o traço marcante da etapa atual do capitalismo no Brasil".

O crédito agrícola e as exportações pós-64, no contexto do processo de industrialização do campo e incentivo às monoculturas de exportação, constituíram-se subsídios fiscais disputados pelo setor bancário. Os recursos foram colocados à disposição dos bancos comerciais sob a forma de repasse aos diversos programas inseridos na política dos pólos de desenvolvimento. Mais uma vez, foram os maiores bancos que se beneficiaram por terem os maiores prestatários, receberam maior volume de recursos a serem repassados ao setor agropecuário.

Ainda no que se refere à concentração bancária, cabe ressaltar que apesar de a legislação brasileira (Lei n.º 4137, 1962) proibir as incorporações e fusões de empresas, os bancos contornavam tal impedimento. Somente a partir de 1971, o Estado concedeu estímulos fiscais às fusões e incorporações. Para tanto, criou-se a Comissão de Fusões e Incorporações de Empresas (Cofie). Na área do planejamento estratégico, o I e II Plano Nacional de Desenvolvimento estabeleceram uma política de incentivo às fusões e incorporações como forma de acelerar o desenvolvimento e fortalecer certos setores da economia, entre eles o sistema financeiro.

A política de concessão e remanejamento de agências no período pós-64 foi outra estratégia que favoreceu a expansão da concentração—centralização bancária. A política de remanejamento fornecia estímulos à transferência de agências para praças sem qualquer unidade bancária. Com a proibição de concessão de novas cartas-patentes a partir de 1970, a abertura de agências pioneiras, ou seja, aquelas instaladas em áreas desassistidas, passou a ser estimulada. A dinâmica era, por exemplo, incentivar o encerramento de uma agência especial, ou seja, situada no Rio de Janeiro ou São Paulo, e abrir quatro agências pioneiras em áreas de fronteira agrícola no Centro-Oeste, Amazônia e Distrito Federal. Havia uma compensação fiscal para eventuais prejuízos no encerramento de agências das praças já congestionadas. O fornecimento de novas cartas-

patentes para as agências pioneiras era facultado aos bancos que tivessem capital superior ao mínimo regulamentar para a instalação de agências. Dessa forma, só os grandes bancos puderam atender tal requisito, restringindo o desenvolvimento dos pequenos bancos.

Finalmente, cabe acrescentar que a política de suspensão de novas cartas-patentes durante o período de 1970 a 1976 criou uma barreira à entrada de novos bancos e impediu o crescimento dos pequenos bancos. Com efeito, a expansão da rede de agências de um banco passou a ser realizada através de fusões, incorporações ou remanejamento de agências. Nesse contexto, foram decididamente os grandes bancos os beneficiados, apresentando considerável aumento no número de suas agências.

### 3. A DIMENSÃO ESPACIAL DA CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA NO BRASIL

Ao utilizar o território nacional como suporte para a prática social, o processo de concentração bancária criou uma espacialidade própria em função da valorização do espaço gerida por diversos atores, especialmente o Estado. Como sabemos, os imperativos da busca de valorização do capital comandam todo o ordenamento espacial subsequente. O resgate da espacialidade da concentração bancária no Brasil deve ser entendido como uma busca de desvelar os arranjos geográficos derivados daquele processo. Se a centralização representou uma competição entre banqueiros, deixou também implicações regionais tanto políticas quanto econômicas.

Um dos principais reflexos sócio-espaciais da concentração bancária foi o desaparecimento de vários bancos de atuação regional e local. Alguns Estados perderam matrizes bancárias em seus territórios. Em conseqüência, houve a transferência das decisões financeiras que afetavam a estrutura produtiva regional para os centros de gestão territorial localizados principalmente nas metrópoles do País. Segundo Milton Santos Filho (1990, p. 8), "a concentração-centralização bancária determinou a hierarquia financeira das regiões brasileiras (...) Os bancos com atuação nacional em sua maioria são também bancos de metrópoles".

A redução do número de matrizes de bancos regionais em determinadas cidades e sua incorporação por bancos de atuação nacional criou

SILVA, Carlos Alberto da. A Espacialidade da Concentração Bancária. Boletim Goiano de Geografia. 14(1):1-22, jan./dez. 1994.

estruturas financeiras regionais em bases monopólicas (Minella, 1988). Observando-se o quadro 1 da localização das sedes bancárias por Estados selecionados podem-se tirar algumas conclusões.

A região Sudeste, por ser a mais industrializada, concentra o maior número de sede de bancos. Apesar da redução drástica do número de bancos, a centralização regional é evidente. Segundo Labasse (1974), o espaço onde se concretizam e se desenvolvem as atividades financeiras coincide com aqueles nomeados pelo capitalismo. A centralização das atividades financeiras no Sudeste é reflexo do próprio processo de urbanização e da concentração espacial da renda e do produto. Em função disso, São Paulo concentra 45% das sedes bancárias do País.

Quadro 1

Localização das sedes bancárias por Estados selecionados 1960-1980

ESTADOS	1960	1970	1980			
			Total	Privados	Estatais	Federais
São Paulo	102	60	31	30	1	
Minas Gerais	27	16	10	8	2	
Rio de Janeiro*	115	29	7	6	1	
Paraná	8	3	2	1	1	
Rio Grande do Sul	11	8	4	3	1	
Santa Catarina	3	2	1		1	
Bahia	13	6	3	2	1	
Pernambuco	10	6	5	4	1	
Ceará	12	10	8	6	1	1
Goiás	4	2	2	1	1	
<b>TOTAL</b>	<b>305</b>	<b>142</b>	<b>73</b>	<b>61</b>	<b>11</b>	<b>1</b>
<b>BRASIL**</b>	<b>305</b>	<b>170</b>	<b>94</b>	<b>67</b>	<b>23</b>	<b>4</b>

Fonte: Brasil, Ministério da Fazenda, Serviço de Estatística Econ. e Financeira, movimento bancário do Brasil, dez. de 1963/1964, p.166; idem, 1970/1971, p.250, (para os anos de 1960/1970); para o ano de 1980, (FENABAN), Movimento Financeiro Bancário, dez. 31, 1980; p. 3 e Gazeta Mercantil, Balanço Anual, set. de 1978; idem, set. de 1980. Minella (1988).

\* Inclui o antigo Estado da Guanabara.

\*\* Não inclui bancos estrangeiros.

Observa-se também que vários Estados perderam sedes de bancos privados. Os casos de Santa Catarina e Paraná elucidam bem o processo de centralização e evidenciam a existência de certas estruturas monopólicas ou oligopólicas regionais. O Paraná apresentava oito matrizes de bancos em 1960. Em 1980 sua representação financeira ficou reduzida somente ao Banco Bamerindus. Santa Catarina já não possui sede de banco privado. Ou seja, as decisões político-econômicas que incidiam sobre a burguesia regional foram transferidas para setores da burguesia financeira dos principais centros do País. Ao ter os seus bancos incorporados por outros extra-regionais, Santa Catarina foi excluída da gestão das atividades bancárias, perdendo significativo papel na gestão do território.

Mister se faz esclarecer que nem sempre a localização de uma matriz de banco numa cidade determina que aí seja o centro de suas decisões financeiras. O caso do Banco Nacional S/A é típico. Sua sede social encontra-se em Belo Horizonte, porém a gestão do seu espaço de atuação localiza-se na cidade do Rio de Janeiro.

A difusão espacial do sistema bancário a partir da reforma financeira de 1964-1967 se fez, segundo Correa (1989), com base no processo de concentração—dispersão. Em outras palavras, à medida que se reduzia o número de bancos ocorria um aumento progressivo no número de agências dos bancos comerciais privados, que ampliavam sua rede de agências por todo o território nacional. Em 1978, os maiores bancos já possuíam uns 50% de suas agências fora do Estado onde se localizavam suas sedes (Fenaban, 1979). Destarte, o poder de influência desses bancos tendia a ser cada vez mais em escala nacional a partir da transferência da gestão financeira relativa aos espaços regionais para os grandes conglomerados cujo comando estava fora da região. O quadro 2 é significativo desse fenômeno.

O quadro permite-nos observar o predomínio de um ou poucos bancos num dado mercado bancário regional no ano de 1978. Analisando alguns casos, verifica-se que no Rio Grande do Sul o Banco Sul Brasileiro controlava uma rede de agências correspondente a 35% das unidades bancárias do Estado. Os bancos paulistas (Bradesco, Real e Itaú) controlavam juntos 29%. O Unibanco, com sede no Rio de Janeiro, controlava outros 15% de agências no Estado.

SILVA, Carlos Alberto da. A Espacialidade da Concentração Bancária. Boletim Goiano de Geografia. 14(1):1-21, jan./dez. 1994.

No Rio de Janeiro, o Unibanco controlava 15% das agências do Estado. Em seguida temos a participação mineira através do Banco Nacional, que controlava 15%. Os bancos paulistas controlavam 32%.

## Quadro 2

### Maiores bancos privados - distribuição das agências nos Estados mais importantes - 1978

#### Número de agências nos Estados selecionados

BANCOS	BA	CE	GO	MT	MG	PA	PR	PE	RS	RJ	SC	SP
Bamerindus	13		20	23	18	2	202	1	36	50	47	109
Bradesco	81	29	71	33	99	25	80	34	48	60	48	369
Econômico	57	3	1	3	9	2	3	22	7	20	2	83
Itaú	23	3	10	25	55	1	68	13	38	97	21	391
Mercantil/SP	1	1	2	3	16	1	35	1	14	25	8	178
Nacional	10	2	11	5	77	4	35	6	17	108	9	155
Real	18	5	13	14	151	8	35	12	29	80	13	150
Sul Brasileiro	1	1	1	3	4	3	32	3	156	34	22	50
Unibanco	2	1	2	3	25	2	26	1	66	114	16	197
Comind	2	1	3	4	11	2	9	2	2	7	2	179
TOTAL												
Excluído banco sede .....	151	46	134	116	388	50	323	95	257	481	188	594
Incluído banco sede.....	208				465		525		413	595		1861
Total de agências no Estado-bancos privados.....	244	79	172	174	581	62	589	150	450	743	213	2545

Em São Paulo, os bancos com sede no Estado controlavam 43% das agências. Os bancos Bradesco e Itaú controlavam 30% das agências. A penetração de bancos de outros Estados correspondia a 21% do total de agências.

No Paraná, o Banco Bamerindus, com sede no Estado, controlava 34% das agências privadas. A presença dos bancos paulistas é marcante. Representava 38% do total das agências. O papel de fronteira para a acumulação capitalista justifica essa presença significativa de São Paulo no controle da rede bancária privada do Paraná.

Enfim, ao término da análise de dados nos outros Estados, verificamos que o processo de concentração—centralização bancária criou um controle oligopólico dos principais bancos comerciais privados no espaço financeiro nacional. Bradesco, Itaú, Nacional e Unibanco controlavam 51% da rede de agências no Rio de Janeiro e 44% em São Paulo.

#### 4. A EXPANSÃO BANCÁRIA NO CONTEXTO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Esse fenômeno pode ser observado levando-se em consideração a distribuição espacial do controle da rede bancária pelos centros metropolitanos a partir dos anos 60. Analisando os dados contidos no quadro 3 nota-se que o sistema em 1961 era caracterizado pela atuação de caráter eminentemente regional, ou seja, sua área de atuação era composta pela cidade-sede e/ou a hinterlândia dela. O caso de São Paulo é muito significativo. Das 1.580 agências localizadas na metrópole, 1.273 localizam-se no território paulista. Das 179 agências paulistas situadas no Paraná, a maioria situava-se no norte do Estado, área onde se realizava o transbordamento espacial da economia paulista. Um outro exemplo é o caso de Curitiba. Das 149 unidades bancárias controladas, 140 localizavam-se na própria cidade. Ou seja, a capital regional tinha sua atividade bancária restrita a sua área de influência. Rio de Janeiro, Salvador e Belo Horizonte apresentavam um controle superior a 50% sobre as unidades bancárias localizadas em suas hinterlândias.

## Quadro 3

## Controle das unidades bancárias pelos centros metropolitanos e Brasília - 1961

Controle das unidades bancárias												
Número e localização das sedes das unidades bancárias												
UF	Total	PA	CE	PE	BA	BH	RJ	SP	PR	RS	DF	Outros
TOTAL	5580	51	57	65	222	1039	478	1580	149	500	473	966
RO	5	2			222	1					2	
AC	8	5				1					2	
AM	15	7				2	1				2	3
RR	2	1										1
PA	33	18	1			5	1	1			44	3
AP	3	1				1					1	
MA	15	5				2					5	3
PI	16		3			2					9	2
CE	51	1	22	1		6	1				15	5
RN	20		5	3		1		1			6	4
PB	35		6	5		2					8	14
PE	93		6	40	6	13	5	7			11	5
AL	23		3	3	3	3					6	5
SE	24		3	1	1	1	1				6	12
BA	234	1	5	2	150	23	9	4			29	11
MG	852		3		8	591	16	23		1	80	130
ES	60					20		2			9	29
RJ	780	1		5	9	151	295	51		19	38	211
SP	1982	1		5	41	110	138	1273	5	14	109	286
PR	515				2	25	1	179	140	14	25	129
SC	132					6		2	4	33	19	69
RS	514	1				18	3	13		416	57	6
MS	33					9		13			9	2
MT	11	3				4					3	1
GO	79	3				31	1	4			14	26
DF	45	1		1	2	11	6	7		3	3	11

Fonte: Min. da Fazenda, Movimento Bancário do Brasil, segundo as praças, 1960-61. SEEF-Correa(1989)

Cabe lembrar que a difusão espacial da atividade financeira está associada à dinâmica do capital mercantil em diversas escalas geográficas. Para tanto, é necessário superar as barreiras que o espaço apresenta. A articulação dos lugares e regiões que compõem o espaço nacional, via atividade bancária, depende do desenvolvimento nos transportes e nas comunicações, bem como da capacidade de o capital inter-regionalizar-se e penetrar cada vez mais por todo o território brasileiro. Segundo Walker (1978), a interpenetração do capital, por sua vez, também depende das ligações entre o capital produtivo e o capital financeiro. Destarte, o sistema financeiro constitui-se num instrumento indispensável à mobilidade do capital e à diferenciação espacial procedente, já que a atividade financeira, ao participar do processo de circulação do capital, também viabiliza a divisão territorial do trabalho e a integração econômico-espacial dos diversos lugares e regiões produtivas.

A atuação eminentemente regional dos bancos em 1961 refletia uma fraca integração econômica do território nacional. À medida que se abriam rodovias de integração regional, desenvolviam-se as comunicações, a urbanização se acentuava com a penetração do capitalismo no campo e, por fim, ocorria a transferência de capital produtivo da *core-area* para as regiões periféricas, os grandes bancos ampliavam sua escala de atuação espacial. Em suma, a distribuição espacial das agências bancárias acompanhou e refletiu o processo de integração nacional pós-60. O resultado foi a constituição de grandes redes privadas de bancos, sobretudo paulistas, que incorporaram todos os espaços que compõem o território nacional.

Comparando os quadros 2 e 3, verifica-se que no ano de 1978, quando já se completara o processo de integração econômica do território nacional, os bancos considerados já controlavam parcela significativa da circulação de capitais da vasta hinterlândia do País à medida que se tornavam "bancos comerciais". Analisando a seqüência de mapas organizados por Dias (1989) que espacializam a expansão da rede de agências do maior banco comercial privado – o Bradesco – com o fluxograma de formação de seu conglomerado, pode-se confirmar a hipótese de Correa (1989) sobre o processo de concentração–dispersão do sistema bancário a partir da reforma financeira.



Fig. 1: Localização das agências do BRADESCO, 1951  
Fonte: BRADESCO, *Relatório anual 1951*



Fig. 2: Localização das agências do BRADESCO, 1960

Fonte: BRADESCO, *Relatório anual 1960*

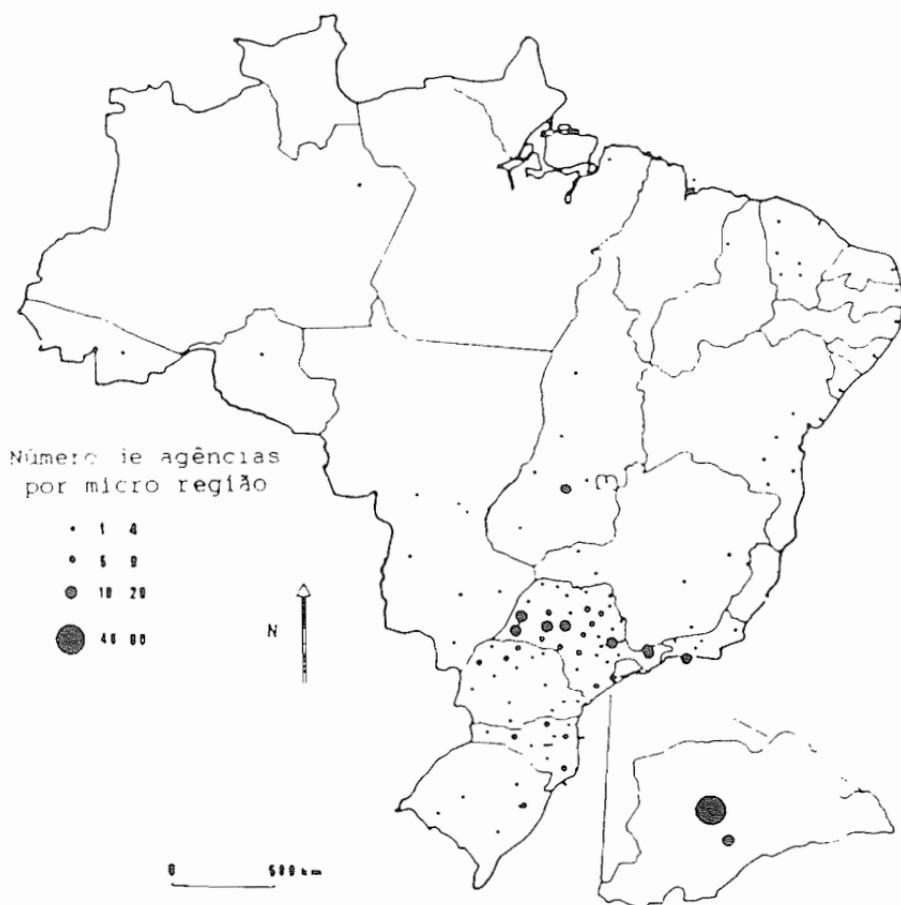


Fig. 3: Localização das agências do BRADESCO, 1972

Fonte: BRADESCO, *Relatório anual 1972*.

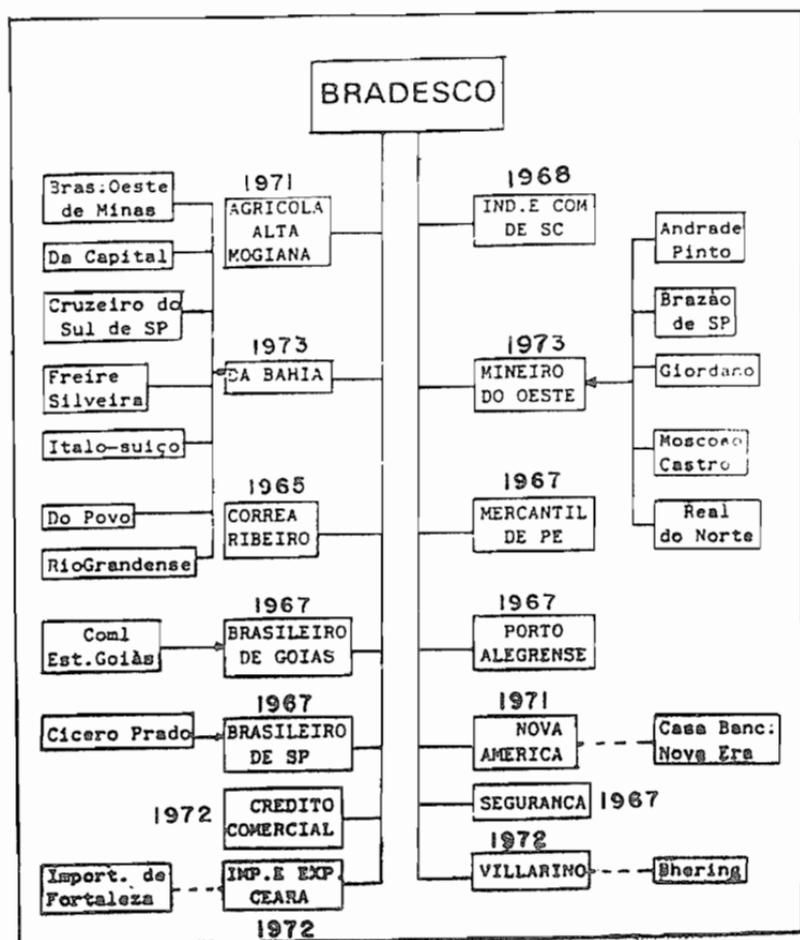
À medida que o Bradesco incorporava outros bancos, aumentava sua penetração pelo território brasileiro. A busca de rentabilidade maior de sua atividade redundou em diferenças regionais na densidade de agências espalhadas pelo País. As desigualdades sócio-espaciais, características do modelo de desenvolvimento brasileiro, são também verificadas no âmbito do espaço financeiro do Bradesco. Na verdade, as disparidades sócio-espaciais do País têm sido reflexo e condição para a desigualdade na distribuição das agências do banco. Hoje, o Bradesco possui sua própria rede urbana, que é, em síntese, uma rede de drenagem de capitais a serem investidos desigualmente no espaço de acordo com seus interesses. Ao se articular com os diferentes setores da economia em diferentes lugares e regiões do País, o Bradesco contribuiu para a integração do território nacional.

Em relação ao sistema financeiro como um todo, a seqüência de mapas a seguir é também significativa da concentração bancária no contexto da integração nacional. Esses mapas, organizados por Frischie (1986), permitem algumas observações importantes. A localização geográfica dos bancos em 1959 revela uma concentração das redes de bancos com uma atuação quase sempre local ou regional. Esse cenário denotava um espaço nacional ainda um pouco integrado no que diz respeito aos fluxos monetários e, conseqüentemente, financeiros. Grandes regiões ainda se encontravam com suas atividades econômicas não inseridas nos circuitos mercantis do País.

Após a reforma financeira, as redes bancárias de 1973 a 1983 já revelam uma cobertura maior do território nacional em função da difusão espacial das agências dos grandes bancos nacionais. Observa-se que, a partir do processo de centralização-concentração bancária, houve uma diminuição do número de bancos regionais e um aumento considerável de bancos de atuação extra-regional. Por outro lado, levando-se em conta que as matrizes dos principais bancos comerciais localizam-se na região Sudeste, essa expansão do sistema bancário é um sinal da unificação dos espaços econômicos e financeiros do País sob o controle de sua *core-area*.

A incorporação de novas regiões se deu basicamente nas áreas de fronteira do capital que dispunham de centros urbanos influentes e dinâmicos, cuja rede bancária era composta de bancos extra-regionais. Esse

## ESQUEMA DE FORMAÇÃO DO GRUPO BRADESCO



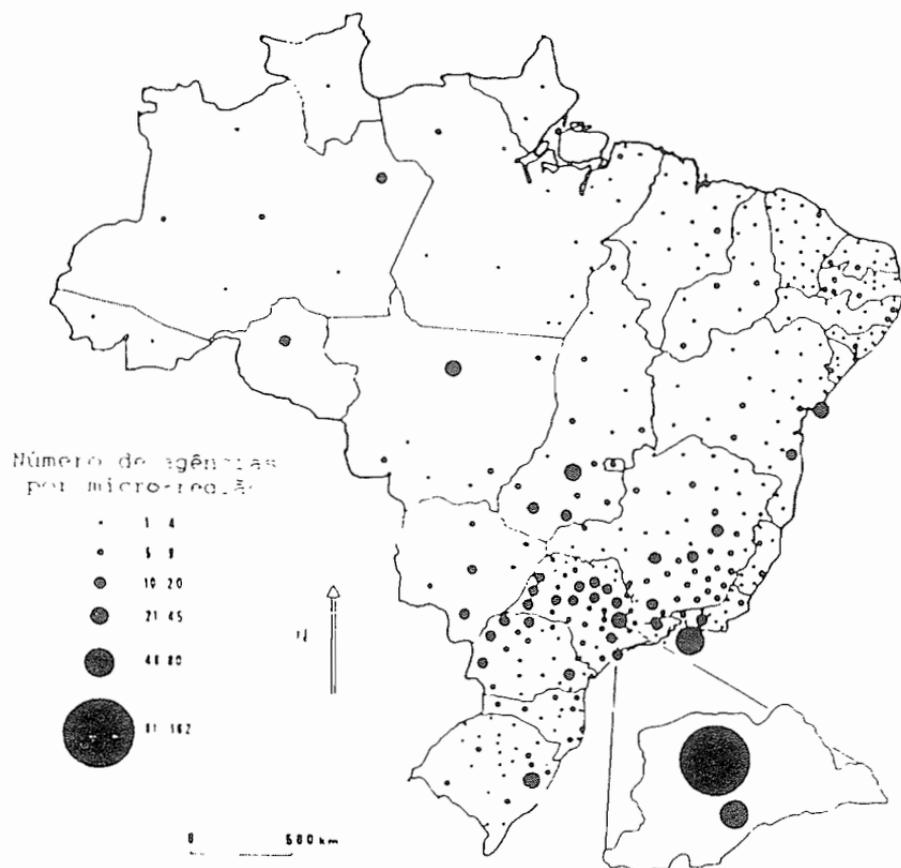


Fig. 5: Localização das agências do BRADESCO, 1986.  
Fonte: Banco do Brasil, 1986.

fato caracteriza uma redução da autonomia nas decisões econômico-financeiras desses centros em relação aos principais centros gestores da atividade bancária, sobretudo a metrópole paulista.

Em resumo, o período de 1959 a 1983 foi marcado por uma integração do espaço bancário brasileiro e sua concentração sobre as metrópoles nacionais, Rio de Janeiro e São Paulo. Esse processo foi acompanhado por uma redução de várias praças financeiras de porte regional e sua incorporação aos espaços centrais de gestão bancária do País. A difusão espacial da rede bancária se verificou acentuadamente na periferia dinâmica da economia nacional, já que várias áreas do Centro-Oeste e da Amazônia se apresentavam como espaços rentáveis, estruturados e inseridos na acumulação capitalista. Em consequência, os grandes bancos passaram a ter uma posição privilegiada sobre o processo de gestão territorial da acumulação de capital em dimensão geográfica nacional, manipulando as políticas econômicas e as estratégias de desenvolvimento em função da participação crescente da burguesia financeira nos órgãos de decisão econômico-financeira do Estado.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As conclusões a que chegamos relacionam-se com a formação de estruturas bancárias oligopólicas que passaram a controlar as decisões econômico-financeiras de diversas estruturas produtivas regionais. Acrescente-se aí que a concentração e a dispersão do sistema bancário contribuíram para a integração econômica do território brasileiro.

O espetacular desenvolvimento do sistema bancário e sua difusão sobre o território foi acompanhado por uma incorporação de todos os espaços regionais. Concomitantemente, ocorreu um incremento da centralidade do eixo Rio-São Paulo e redução de autonomia dos centros secundários. Na verdade, verificou-se um duplo processo de destruição-reestruturação das estruturas do poder regional em função da concentração bancária, que eliminou os bancos locais e deu origem às redes nacionais de agências de bancos comerciais, sobretudo paulistas.

O resultado foi o início de uma homogeneização do espaço financeiro. No entanto, tal homogeneidade apresentou no seu interior um

heterogeneidade em função da concentração de unidades bancárias sobre as capitais. Isso provocou uma hierarquização das funções das decisões econômico-financeiras entre as regiões brasileiras.

Em outras palavras, o processo de concentração-dispersão do sistema bancário determinou uma forma espacial de centralização do capital financeiro e uma hierarquização dos espaços financeiros. Desse modo, a difusão espacial dos grandes bancos criou uma rede de agências desigualmente distribuídas, consentâneas com as diferenças regionais da produção e da renda no País. Pode-se afirmar que à medida que uma cidade dispusesse de maior número de agências bancárias, maior seria sua centralidade dentro do espaço econômico-financeiro nacional.

Apesar da homogeneização do espaço financeiro brasileiro, os processos de heterogeneização estiveram sempre presentes. Enfim, a concentração bancária provocou desigualdades financeiras regionais coincidentes com as disparidades sócio-espaciais do País, durante o processo de integração econômica do território.

#### RÉSUMÉ

Cet article a comme but évaluer le processus de concentration bancaire au Brésil dans la période post-64. La récupération de cette période dit respect à la formation des structures oligopolistiques qui réduisent l'autonomie de plusieurs régions. Il est analysé, enfin, le rôle de la concentration bancaire dans le contexte de l'intégration territoriale du Pays.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CORREA, R. L. Concentração bancária e os centros de gestão do território; Rio de Janeiro. *Revista Bras. de Geografia*, v. 51, n.2, abr/jun, 1989.

DIAS, L. C. *Un indicateur de l'organisation territoriale: l'activite bancaire et son evolution au Bresil: inventention au colloque. les nouveaux espaces industriels: un surveil international*. Paris, mars 1989, 18p.

---

SILVA, Carlos Alberto da. A Espacialidade da Concentração Bancária. Boletim Goiano de Geografia. 14(1):1-21, jan./dez. 1994.

---

FENABAN. Agências bancárias por categorias, por estados, por bancos. Rio de Janeiro, n. 110 out/1979.

FRITSCHÉ, J. F. *L'espace bancaire brésilien: évolution 1959-1983*. Paris, CREDAL, 1974. 304p. (Document de Recherche, 11).

LABASSE, J. *L'espace financier*. Paris: Armand Colin, 1974. 304p.

MARQUES, N. F. da S. *A concentração bancária brasileira no período pós-1964*. Recife, 1982. 146p. Tese de mestrado, UFPE.

MARX, K. *O capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

MICHIN, S. S. *Processo de concentração de capital no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1973. 282p.

MINELLA, A. C. *Banqueiros: organização e poder político no Brasil*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/São Paulo: ANPOCS, 1988. 530p.

REVISTA BANCÁRIA BRASILEIRA. Janeiro de 1981.

SANTOS FILHO, M. *Bahia: questões financeiras atuais*. Salvador: UFBA, 1990.

TAVARES, M. C. *Da substituição de importações ao capitalismo financeiro*. Rio de Janeiro, 1978. 282p.

WALKER, R. A. Two sources of uneven development under advanced capitalism: spatial differentiation and capital mobility. *The review of radical political economics*, v.10, n.3, p.28-36, 1978.

